



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

fl. 10  
P

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de Setembro de 2019

**LUCIANO DE FREITAS PEREIRA**  
Agente Administrativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP


fl. 23  
P

Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019.  
Ofício GP/SEC nº 340/19

Ao Exmo.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

Informo a V. Exmo. que o veto parcial apostado ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 52/19, de autoria do Vereador Ricardo Longatti França, que "Dispõe sobre o atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia nos locais em que especifica e dá outras providências", foi MANTIDO, em sessão ordinária realizada aos 23 de setembro do corrente.

Atenciosamente.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

f. 12  
\$

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo-se à devida baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como ao seu arquivamento, com 12 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 / 09 / 2019.

**LUCIANO DE FREITAS PEREIRA**  
Agente Administrativo